



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 023/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal; do art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e c/c o art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito **Kelreline Silva Araújo Colares**, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, admitida em 02/04/2012, referentes ao período aquisitivo de **2024/2025**, para gozo no período de **06/04/2026 a 05/05/2026**, devendo retornar às suas atividades normais no dia 06/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 23 de março de 2026.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

KARLINDA CIDIO MENDES COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE